



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 1034  
Ass. [assinatura]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI/MA E A EMPRESA COMERCIAL DE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA .

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (órgão) contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.441.564/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr.(a) LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000068905296-0 SSP/MA, e CPF nº 981.794.543-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ 33.961.610/0001-00, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 929, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP 65636-310, Fone (98) 9835-3244, neste ato representado pelo Sr(a). ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, portador do RG nº 1199437996 SSP/MA e CPF/MF nº 959.529.773-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

2.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

2.2. Descrição do objeto:

| Item | Produto   | Modelo  | Marca/Fabricante | UND   | Qtde | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---|---------|------------------|-------|------|----------------|--------------|
| 19   | CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50.  | ACC     | ACC              | CAIXA | 168  | R\$5,00        | R\$840,00    |
| 66   | PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.                                 | COPIMAX | COPIMAX          | UNID  | 750  | R\$26,00       | R\$19.500,00 |
| 68   | PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS. | REPORT  | REPORT           | CAIXA | 457  | R\$52,00       | R\$23.764,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
 CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

|       |   |             |             |       |     |           |              |
|-------|---|-------------|-------------|-------|-----|-----------|--------------|
| 0069a | PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS. | REPORT      | REPORT      | CAIXA | 157 | R\$52,00  | R\$8.164,00  |
| 72    | PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.   | CHAMEX      | CHAMEX      | CAIXA | 282 | R\$50,00  | R\$14.100,00 |
| 0073a | PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.   | CHAMEX      | CHAMEX      | CAIXA | 93  | R\$50,00  | R\$4.650,00  |
| 106   | ACIDO MURIATICO 1000ML CAIXA COM 12 UNIDADES  | COMBATE     | COMBATE     | CAIXA | 110 | R\$88,00  | R\$9.680,00  |
| 107   | ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES                              | DULAGO      | DULAGO      | CAIXA | 375 | R\$26,00  | R\$9.750,00  |
| 0108a | ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES                              | DULAGO      | DULAGO      | CAIXA | 125 | R\$26,00  | R\$3.250,00  |
| 109   | ALCOOL 92.8 DE 1000ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES   | PROT-GEL    | PROT-GEL    | CAIXA | 168 | R\$103,20 | R\$17.337,60 |
| 110   | ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES                 | BELLA CLEAN | BELLA CLEAN | CAIXA | 122 | R\$64,80  | R\$7.905,60  |
| 0111a | ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES                 | BELLA CLEAN | BELLA CLEAN | CAIXA | 40  | R\$64,80  | R\$2.592,00  |

4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

|     |   |          |          |      |   |          |           |
|-----|---|----------|----------|------|---|----------|-----------|
| 112 | BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS                  | ARQPLAST | ARQPLAST | UNID | 8 | R\$45,00 | R\$360,00 |
| 113 | BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS                   | PLASTEX  | PLASTEX  | UNID | 8 | R\$38,00 | R\$304,00 |
| 114 | BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS                   | ARQPLAST | ARQPLAST | UNID | 8 | R\$41,00 | R\$328,00 |
| 115 | BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS                   | ARQPLAST | ARQPLAST | UNID | 8 | R\$29,00 | R\$232,00 |
| 116 | BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS          | ARQPLAST | ARQPLAST | UNID | 9 | R\$7,80  | R\$70,20  |
| 117 | BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS             | JSN      | JSN      | UNID | 9 | R\$40,38 | R\$363,42 |
| 118 | BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS  | JSN      | JSN      | UNID | 9 | R\$37,43 | R\$336,87 |
| 119 | BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS | JSN      | JSN      | UNID | 9 | R\$56,90 | R\$512,10 |
| 120 | BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS             | JSN      | JSN      | UNID | 9 | R\$21,00 | R\$189,00 |

J



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 1037  
 Ass. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
 CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

|       |  |              |              |       |     |          |              |
|-------|--|--------------|--------------|-------|-----|----------|--------------|
| 122   | CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS                    | JSN          | JSN          | UNID  | 9   | R\$62,00 | R\$558,00    |
| 123   | CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS                     | JSN          | JSN          | UNID  | 11  | R\$40,38 | R\$444,18    |
| 124   | CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS                     | JSN          | JSN          | UNID  | 22  | R\$40,00 | R\$880,00    |
| 127   | DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO PLASTICO | SÃO BERNARDO | SÃO BERNARDO | UNID  | 19  | R\$4,08  | R\$77,52     |
| 128   | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES                             | DULAGO       | DULAGO       | CAIXA | 375 | R\$29,75 | R\$11.156,25 |
| 0129a | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES                             | DULAGO       | DULAGO       | CAIXA | 125 | R\$29,75 | R\$3.718,75  |
| 130   | DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES                 | DONLINE      | DONLINE      | CAIXA | 375 | R\$68,00 | R\$25.500,00 |
| 0131a | DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES                 | DONLINE      | DONLINE      | CAIXA | 125 | R\$68,00 | R\$8.500,00  |



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 1033  
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
 CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

|       |  |              |              |        |     |          |              |
|-------|--|--------------|--------------|--------|-----|----------|--------------|
| 132   | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES  | DULAGO       | DULAGO       | CAIXA  | 375 | R\$29,49 | R\$11.058,75 |
| 0133a | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES  | DULAGO       | DULAGO       | CAIXA  | 125 | R\$29,49 | R\$3.686,25  |
| 135   | ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA  | A2           | A2           | UNID   | 19  | R\$13,00 | R\$247,00    |
| 136   | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES | TININDO      | TININDO      | CAIXA  | 18  | R\$27,00 | R\$486,00    |
| 137   | FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50CM NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES  | UNIÃO TEXTIL | UNIÃO TEXTIL | PACOTE | 18  | R\$21,00 | R\$378,00    |
| 139   | INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES  | FREE         | FREE         | CAIXA  | 18  | R\$66,90 | R\$1.204,20  |
| 141   | LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES   | DULAGO       | DULAGO       | CAIXA  | 175 | R\$21,21 | R\$3.711,75  |
| 142   | LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML  | PONTAL       | PONTAL       | UNID   | 168 | R\$3,92  | R\$658,56    |
| 143   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500ML   | PONTAL       | PONTAL       | UNID   | 168 | R\$3,97  | R\$666,96    |
| 145   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS   | PLASVALE     | PLASVALE     | UNID   | 35  | R\$8,01  | R\$280,35    |

[assinatura]





PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 1039  
 Ass. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

|     |  |              |              |       |     |          |             |
|-----|--|--------------|--------------|-------|-----|----------|-------------|
| 146 | LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 500ML, FRAGANCIAS VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES  | AUDAX        | AUDAX        | CAIXA | 135 | R\$68,53 | R\$9.251,55 |
| 147 | LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)                | NOBRE        | NOBRE        | PAR   | 118 | R\$4,60  | R\$542,80   |
| 148 | LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR | DESCARPACK   | DESCARPACK   | PAR   | 118 | R\$2,97  | R\$350,46   |
| 149 | PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA                                 | KARIRI       | KARIRI       | UNID  | 34  | R\$4,89  | R\$166,26   |
| 150 | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO              | UNIÃO TEXTIL | UNIÃO TEXTIL | UNID  | 125 | R\$3,88  | R\$485,00   |
| 151 | PANO DE PRATO  | UNIÃO TEXTIL | UNIÃO TEXTIL | UNID  | 125 | R\$2,49  | R\$311,25   |
| 152 | PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME FARDO COM 12 ROLOS DE 30 METROS   | VIP          | VIP          | FARDO | 186 | R\$15,50 | R\$2.883,00 |
| 153 | PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS                         | ALECRIM      | ALECRIM      | FARDO | 125 | R\$13,70 | R\$1.712,50 |
| 154 | PEDRA SANITARIA 30G, TIPO PASTILHA ARREDONDADA                             | PONTAL       | PONTAL       | UNID  | 143 | R\$1,38  | R\$197,34   |
| 155 | RODO PLASTICO DE 30CM COM CABO EM MADEIRA                                  | VAPT VUPT    | VAPT VUPT    | UNID  | 36  | R\$6,00  | R\$216,00   |
| 156 | SABÃO EM BARRA 200G CAIXA COM 50 UNIDADES                                  | RETIRO       | RETIRO       | CAIXA | 150 | R\$44,00 | R\$6.600,00 |



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 1040  
 Ass. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

|     |  |              |              |        |     |          |              |
|-----|--|--------------|--------------|--------|-----|----------|--------------|
| 157 | SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500G, EMBALDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES | RETIRO       | RETIRO       | CAIXA  | 150 | R\$56,40 | R\$8.460,00  |
| 158 | SABONETE EM BARRA DE 90G PACOTE COM 12 UNIDADES  | OLIVER       | OLIVER       | PACOTE | 150 | R\$12,60 | R\$1.890,00  |
| 159 | SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES                                   | FLIK         | FLIK         | FARDO  | 150 | R\$92,00 | R\$13.800,00 |
| 160 | SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES                                    | FLIK         | FLIK         | FARDO  | 150 | R\$48,00 | R\$7.200,00  |
| 161 | SACO PARA LIXO 50 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES                                    | FLIK         | FLIK         | FARDO  | 150 | R\$66,00 | R\$9.900,00  |
| 162 | SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 450G  | RETIRO       | RETIRO       | UNID   | 150 | R\$5,70  | R\$855,00    |
| 163 | TOALHA DE MÃO  | UNIÃO TEXTIL | UNIÃO TEXTIL | UNID   | 150 | R\$6,00  | R\$900,00    |
| 164 | VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA   | KARIRI       | KARIRI       | UNID   | 45  | R\$12,97 | R\$583,65    |
| 165 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA  | KARIRI       | KARIRI       | UNID   | 41  | R\$6,50  | R\$266,50    |
| 166 | VASSOURA DE PALHA COM CABO   | V.MARANHAO   | V.MARANHAO   | UNID   | 41  | R\$2,50  | R\$102,50    |
| 168 | VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS DURAS MEDINDO 40 CM COM CABO EM MADEIRA                            | KARIRI       | KARIRI       | UNID   | 41  | R\$13,00 | R\$533,00    |

[assinatura]





PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 1021  
Ass. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

|             |   |        |        |      |    |         |               |
|-------------|---|--------|--------|------|----|---------|---------------|
| 169         | VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO ME PLASTICO COM SUPORTE | KARIRI | KARIRI | UNID | 41 | R\$4,00 | R\$164,00     |
| VALOR TOTAL |   |        |        |      |    |         | R\$264.812,12 |

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2021 e encerramento em 20/05/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 264.812,12 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e doze centavos)  
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08.00 – Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social;  
02.13.00 – Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS;

#### PROJ/ATIVIDADE:

08.244.0024.2041.0000 – Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social;

#### ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### FONTE DE RECURSO:

RECURSOS PRÓPRIOS

### 6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento será realizado através de Nota Fiscal de consumo acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais.

### 7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

f





PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 10212  
Ass. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **10. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

J



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 10213  
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti-MA, 14 de julho de 2021.

Luizene Ribeiro Cardoso  
Luizene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
CONTRATANTE





PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 1044  
Ass. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

  
Allyson Rangel Leitão Leal  
Represente da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

---